



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

**Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal**

***“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2018, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências”.***

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-Alimentação extraordinário apenas para o mês de dezembro de 2018, no valor de R\$ 640,83 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

**Parágrafo único.** O valor do auxílio-alimentação referido neste artigo será integral para os servidores que, a data da publicação da presente resolução já tenha completado um ou mais anos de serviços na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e proporcional, a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, aos servidores contratados a menos de um ano.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas também farão jus ao auxílio-alimentação referido no artigo 1º.

Art. 3º Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhista, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 30 de novembro de 2018.

**DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA**  
**Presidente**

**JOAQUIM APARECIDO NUNES**  
**1º Secretário**

**LEANDRO HENRIQUE MORALLES**  
**2º Secretário**

Registrado às fls. \_\_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_\_.